



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jauru

GABINETE DO PREFEITO

L E I 0072/98

ESTIMA A RECEITA FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.998.

JOSE GONCALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS POR LEI, ENCAMINHA O PROJETO DE LEI PARA QUE SEJA APRECIADO POR ESTA CAMARA MUNICIPAL.

ARTIGO PRIMEIRO - O ORÇAMENTO GERAL DA PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JAURU PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1.998, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA EM R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ***** DESCRIMINADO PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LET.

ARTIGO SEGUNDO - A RECEITA SERA REALIZADA MEDIANTE REPASSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU E SEGURADOS, NA FORMA DA LEGISLACAO EM VIGOR, DESCRIMINADOS CONFORME SEGUE:

I - POR CATEGORIAS ECONOMICAS	
RECEITA CONTRIBUIDA	160.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00
TRANSF. CORRENTES	70.000,00
OUTRAS REC. CORRENTES	30.000,00
AMORTIZ. EMPRESTIMOS	110.000,00
T O T A L	350.000,00

ARTIGO TERCEIRO - A DESPESA SERA REALIZADA SEGUNDO A CLASSIFICACAO FUNCIONAL PROGRAMATICA, DESCRIMINADA COMO SEGUE:

I - POR FUNCOES DO GOVERNO	
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	350.000,00
T O T A L	350.000,00
II - POR PROGRAMA DE TRABALHO	
ASSISTENCIA	182.000,00
PREVIDENCIA	208.000,00
T O T A L	350.000,00
III - POR CATEGORIA ECONOMICAS	



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jauru

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS CORRENTES	330.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
TOTAL	350.000,00

ARTIGO QUARTO - O PODER EXECUTIVO ESTA AUTORIZADO A TOMAR MEDIDAS NECESSARIAS PARA AJUSTAR OS DISPENDIOS AO SEU COMPORTAMENTO DA RECEITA.

JAURO, 29 JUNHO 98.

J. M.:

JOSÉ GONÇALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL